



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 371/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre novas diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
2. A Portaria GM Nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que estabelece os recursos financeiros para a Política de Educação Permanente em Saúde, ano de 2009 e dá outras providências;
3. A Portaria nº. 2.200, de 14 de setembro de 2011, que estabelece recursos financeiros do Ministério da Saúde para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no exercício de 2011, no valor de R\$ 3.384.525,95 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), disponibilizados de acordo com os critérios para alocação orçamentária, referente à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
4. A Resolução da CIB/CE Nº. 450/2009, datada de 10 de dezembro de 2009, que aprova as prioridades para a programação 2009 do Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Ceará;
5. A Resolução da CIB/CE Nº. 236/2011, datada de 31 de outubro 2011, que aprova as prioridades para a programação 2011 da Política de Educação Permanente em Saúde – PEPES, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Iguatú, no valor total de R\$ 890.094,85 (oitocentos e noventa mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dos saldos remanescentes das Resoluções da CIB/CE Nº 450/2009 e Nº. 236/2011, acima referidas, para custeio das ações da Política de Educação Permanente do Estado do Ceará na Macrorregião de Saúde do Cariri, em que serão contemplados os trabalhadores da Saúde das regiões de Iguatú e Icó, nos cursos abaixo especificados, a serem ministrados pela Escola de Saúde Pública do Iguatú:

<b>AÇÃO</b>	<b>TURMA/ ALUNOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RESOLUÇÃO Nº. 450/2009</b>		
Técnico em Vigilância em Saúde	01/30	250.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>01/30</b>	<b>250.000,00</b>
<b>RESOLUÇÃO Nº. 236/2011</b>		
Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância à Saúde para equipes dos municípios	01/30	75.000,00
Curso de Planejamento e Orçamento em Saúde para Operadores do Controle Social	01/30	65.000,00
Curso Técnico de Enfermagem	01/30	250.000,00
Curso Técnico de Análise Clínica	01/30	250.094,85
<b>Sub-Total</b>	<b>04/30</b>	<b>640.094,85</b>
<b>Total Geral</b>	<b>05/30</b>	<b>890.094,85</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS